

RESOLUÇÃO Nº 31/90/CONEP

Aprova alteração de critério de vagas para o Vestibular do Curso de Licenciatura em Educação Física.

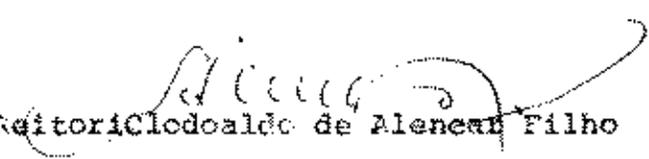
O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Conselheira ADÉLIA MOREIRA PESSOA ao analisar o Processo nº 454/89-41,
CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua reunião ordinária hoje realizada

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alteração de critério de vagas para o Curso de Licenciatura em Educação Física, extinguindo-se a diferenciação por sexos, e passando a existir somente a oferta para o Curso 250, com 80 (oitenta) vagas.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 1990.


Reitor Clodoaldo de Alencar Filho

PRESIDENTE